



PORTRARIA FMSC N.º 405, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre alteração de alocação da empregada Lucimar da Silva

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Lucimar da Silva, Enfermeira, alocada na US Boa Saúde, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US União a partir de 22/12/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e cinco (23/12/2025).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC